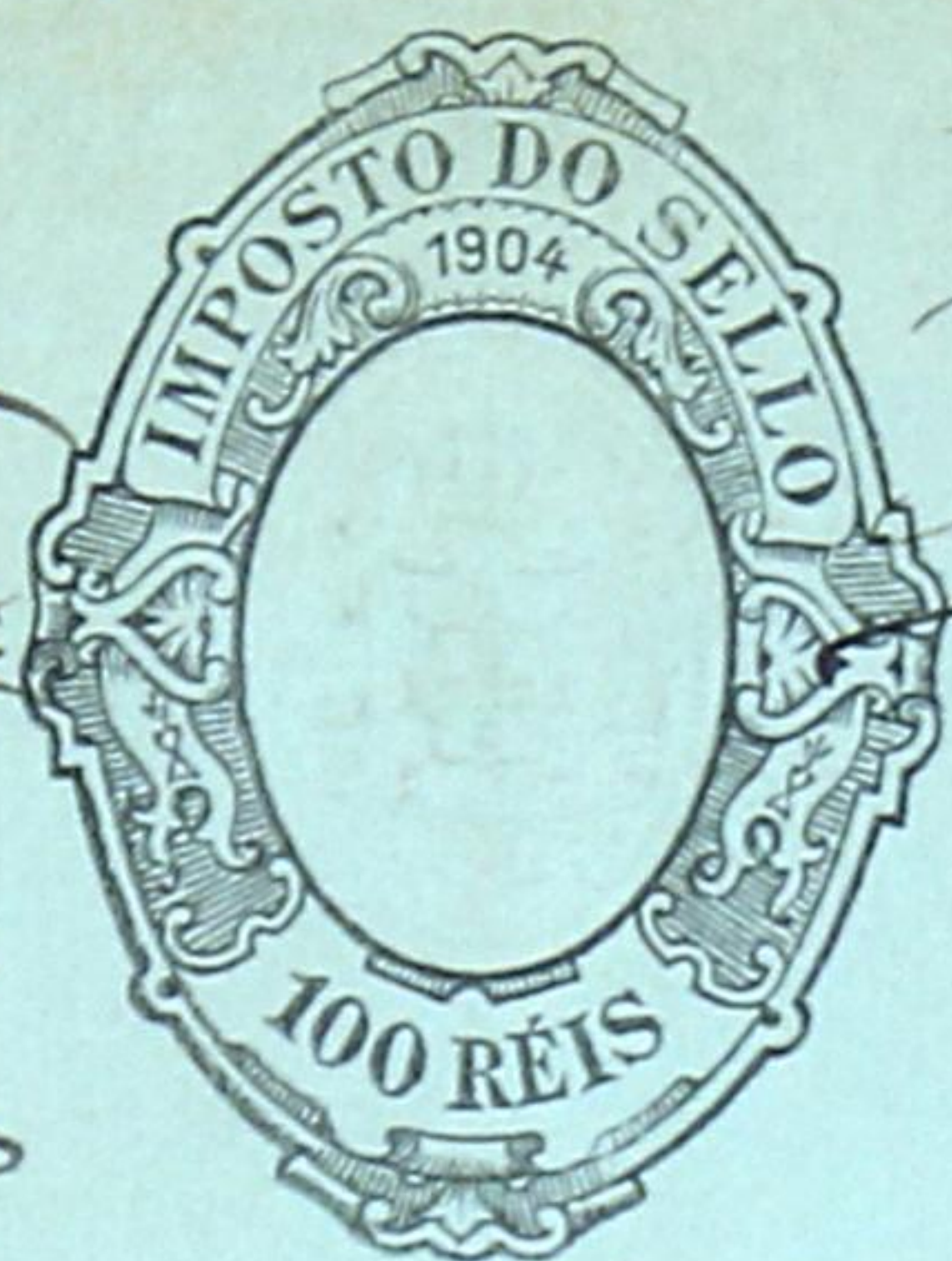


19.12.1904

C168821



Para Licença  
de um terreno  
de da infra  
da Foz do Dourado  
em 16 de  
de 1904  
Assim

Esc.ª Camara

Diz Ignacio Pinto Madureira Marques,  
proprietario de um terreno na rua do Monte  
freguezia de S. Joao da Foz do Dourado que  
pretende construir nos termos do projecto junto  
duas moradas de casas no dito terreno destina-  
das a habitacoões; porisso

PG. 100 REIS  
LICENCA N.º 194  
GUIA N.º 374

Pe a V. Esc.ª se deigne  
conceder-lhe a respectiva  
licença.

E. R. M.ª

Foz 10 de Novembro de 1904

Pelo requerente

Joaquim Ferreira da Silva Jancina

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia  
de Rs. 15.000 a que se refere a informaçao  
de repartição tecnica junta ao presente requeri-  
mento, foi passada a guita N.º 314 n.º da data.  
Rep.º da Fazenda M.ª 19 de Dezembro de 1904

Por ordem do chefe  
[Handwritten signature]



Arquiteto

Com. B. de S. J. do D. 1904



Jan 26 7  
No 345-1904

Memoria descriptiva

O presente projecto refere-se á construcção de duas moradas de cazas n'um terreno que possui o Ex.<sup>mo</sup> Ch.<sup>o</sup> Ignacio Pinto Madureira Marques na rua do Monte freguezia de S. João da Foz do Douro.

Tudo será executado em harmonia com as peças desenhadas e nos termos seguintes.

- 1.<sup>o</sup> Os alicerces assentarão em terreno firme sendo construidos com grossa alvenaria, e argamassa de 1 de cal e 2 1/2 de saibro.
- 2.<sup>o</sup> As paredes serão construidas de ferreambo de 0,30 bem travadas com argamassa de cal e saibro.
- 3.<sup>o</sup> Todas as figuras assim como faixas, cunhaes e portaes serão toscas para se revestir a cimento.
- 4.<sup>o</sup> Todo o trançamento será de pinho nacional assim como toda a madeira da armação.
- 5.<sup>o</sup> Todas as soalhas serão de pinho nacional.
- 6.<sup>o</sup> Todas as esquadrias moveis internas assim como guarnições, faixas, e portaes interiores serão de pinho nacional.
- 7.<sup>o</sup> Toda a esquadria exterior exposta ao tempo será de riga.
- 8.<sup>o</sup> A cobertura será de telha nacional tipo da de Barcelha.
- 9.<sup>o</sup> Todas as azeitadas levão estuque com a respectiva moldura d'angulo.
- 10.<sup>o</sup> As latrinas serão construidas conforme o detalhe respectivo levarão bacias de syphão com canos de ventilação e descarga de chumbo.

A fossa será construida conforme o detalhe respectivo com fundo e paredes estanque sendo tudo convenientemente asphaltado e revestido a cimento e areia fina em argamassa.

O oculo de visita da fossa leva dupla obturação a 1.<sup>a</sup> com placa de ardizia com as juntas tomadas a barro ou gesso e a 2.<sup>a</sup> granito ficando o interuallo das



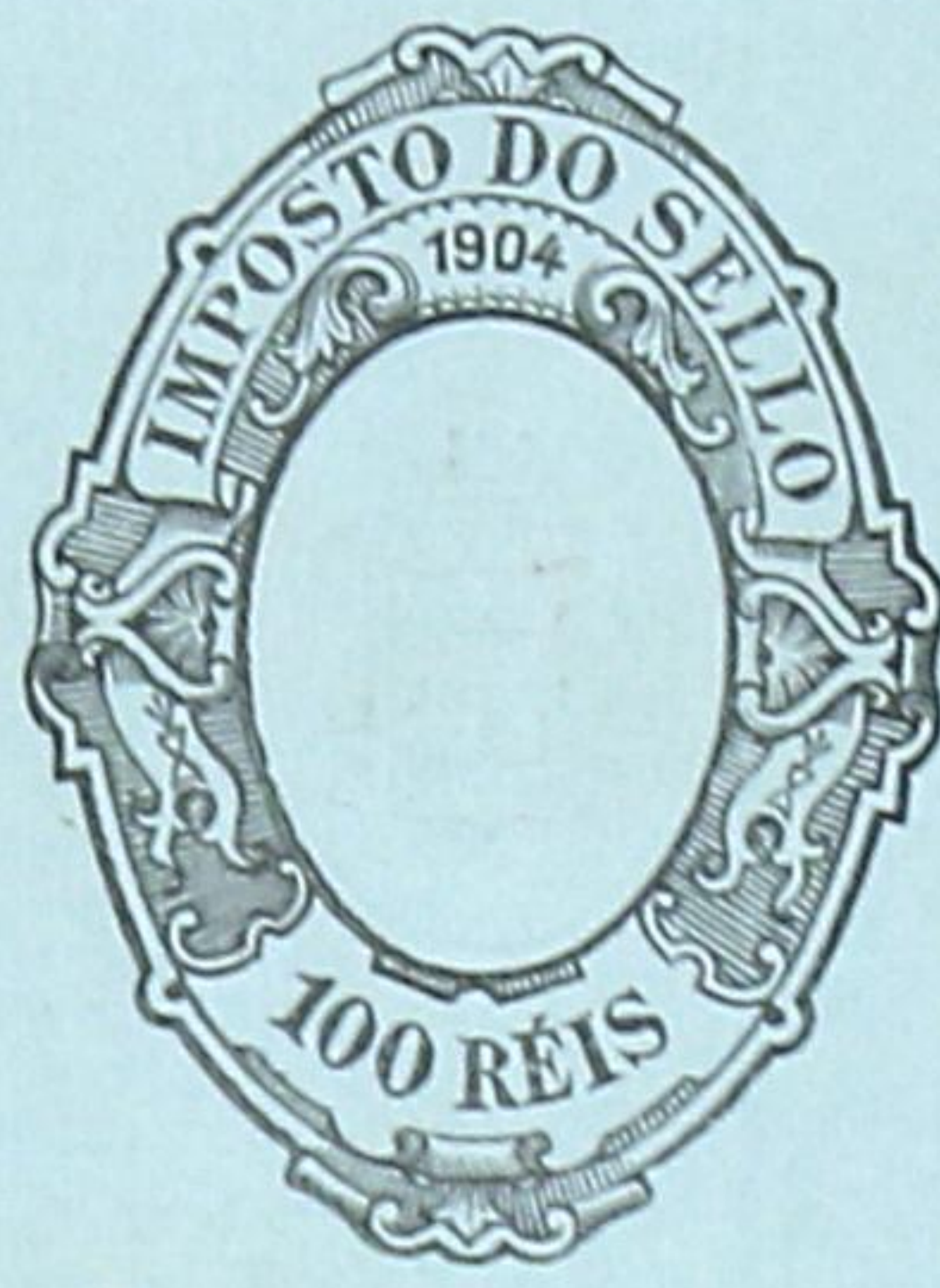
dois obturadores cheios de terra. As paredes e fundo da  
fossa são feitas de alvenaria com argamassa de areia  
e cal hidráulica.

O cano para a descarga do trot-phleire da fossa será  
construído de manilhas de grês de 0,11 de diametro.

Foz 10 de Novembro de 1904

Joaquim Ferreira da Silva Juncira





C770845

Camara

Dis Antonio da Silva Pereira, mestre  
 de obras de clara para os effeitos do Regulamento  
 numero de 6 de junho de 1895 que torna a  
 responsabilidade da obra de duas casas no  
 terreno da rua do Monte freguezia de S.  
 Joao da Fos do Douro na propriedade de  
 Ignacio Pinto Madureira Marques  
 Porto 10 de Novembro de 1904  
 Antonio da Silva Pereira

Reconheço a assignatura *[Signature]*  
 Porto 15 de novembro  
 de 1904

*[Signature]*

*[Signature]*



*[Signature]*



Ex.<sup>ma</sup> Camara

CIVILIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO  
DE CASAS PUBLICAS

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta  
repartição pelo n.º 373 de Ignacio Pinto Madu-  
reira Marques

acompanhado de um projecto para a Construcção  
de duas moradas de Casas na rua do  
Monte

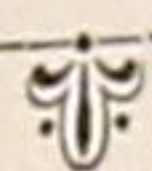
freguezia da Foz 2.º bairro, cumpre-me dizer  
a V. Ex.<sup>a</sup> que o projecto está em condições  
de ser approvado

Porto e Paços do Concelho, 25 de Novembro de 1904

O Architecto,

J. Marques da Silva





Ignacio Pinto Madureira Marques  
pede licença para  
construir duas moradas de casas  
em terreno que possui na rua do  
Monte - For, conforme indica  
no projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
quizze mil reia

Porto e Paços do Concelho, 30 de Novembro  
de 1904

A. Maximino Barbosa

Handwritten signature in the bottom left corner.



Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1904

Guia de entrada de deposito N.º 217

Despacho de 6 de Dezembro de 1904

Dinheiro corrente...	15\$000
Papeis de credito...	\$
Total Rs....	<u>15\$000</u>



Pela presente guia vae Ignacio Pinto Maturina Marques entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licenca N.º 197 d' esta data para construir duas moradas de casas no terreno que possui na rua do Fausto Viz

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 19 de Dezembro de 1904

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de quinze mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 19 de Dezembro de 1904

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 19 de Dez de 1904

[Signature]

[Signature]